



PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECRETO Nº 2.497/2004

**"NOMEIA CONSELHEIROS TUTELARES,
TITULARES E SUPLENTES, PARA A GESTÃO 2.005
2.007."**

HUMBERTO CARLOS RAMOS AMADUCCI, Prefeito Municipal de Mundo Novo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, e, considerando as disposições do art. 29 da Lei complementar Municipal nº 033/2.004,

DECRETA

Art. 1º - Ficam nomeados como **CONSELHEIROS TUTELARES** os cidadãos mundonovenses abaixo designados, na ordem de classificação:

I – AGNALDO FERREIRA ASSUNÇÃO;

II – DULCELI APARECIDA MENDONÇA;

III – EDNA FERNANDE DOS SANTOS;

IV – ELLEN APARECIDA TREVISAN CRUZ;

V – ROSELI FRANCISCA DE OLIVEIRA CEDARO.

Art. 2º - Ficam nomeados como **SUPLENTES DE CONSELHEIRO TUTELAR**, os cidadãos mundonovenses abaixo designados, na ordem de classificação:

I – Paulo Roney Azambuja Velilha – Primeiro suplente;

II – José Geraldo Pereira – Segundo suplente;

III – Anderson Adnes Veloso – Terceiro suplente;

IV – Genaide Mendes da Silva – Quarta suplente;

V – Ana Lúcia Gaiola Dan – Quinta suplente;



PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

VI – Sidnei da Silva Santos – Sexto suplente;

VII – Ronaldo Ramos de Oliveira – Sétimo suplente.

Art. 3.º - O mandato dos CONSELHEIROS TUTELARES E SUPLENTEs acima designados iniciar-se-á em 1.º de janeiro de 2.005 e findar-se-á em 31 de dezembro de 2.007.

Art. 4.º - Os conselheiros tutelares serão substituídos por suplentes nas hipóteses de vacância da função, férias, licenças e suspensões que excedam 20 (vinte) dias, nos termos do art. 40 da Lei Complementar Municipal n.º 033/2.004.

Art. 5.º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MUNDO NOVO-MS., 31 DE DEZEMBRO DE 2.004.

HUMBERTO CARLOS RAMOS AMADUCCI
Prefeito Municipal

PUBLICADO NO Diário MS
EDIÇÃO Nº 2953 EM 28/01/05

PUBLICADO POR
ATIVAÇÃO EM 02/01/05

DECRETO Nº 2.497/2004
"NOMEIA CONSELHEIROS TUTELARES, TITULARES E SUPLENTE, PARA A GESTÃO 2005-2007."
HUMBERTO CARLOS RAMOS AMADUCCI, Prefeito Municipal de Mundo Novo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, e, considerando as disposições do art. 29 da Lei complementar Municipal nº 0032/004, DECRETA:

Art. 1º - Ficam nomeados como **CONSELHEIROS TUTELARES** os cidadãos mundonovenses abaixo designados, na ordem de classificação:

I - **AGNALDO FERREIRA ASSUNÇÃO**;
 II - **DULCELI APARECIDA MENDONÇA**;
 III - **EDNA FERNANDE DOS SANTOS**;
 IV - **ELLEN APARECIDA TREVISAN CRUZ**;
 V - **ROSELI FRANCISCA DE OLIVEIRA CEDARO**.

Art. 2º - Ficam nomeados como **SUPLENTE DE CONSELHEIRO TUTELAR**, os cidadãos mundonovenses abaixo designados, na ordem de classificação:

I - **Paulo Roney Azambuja Velha** - Primeiro suplente;
 II - **José Geraldo Pereira** - Segundo suplente;
 III - **Anderson Adnes Velloso** - Terceiro suplente;
 IV - **Genaida Mendes da Silva** - Quarto suplente;
 V - **Ana Lucia Gaiola Dan** - Quinto suplente;
 VI - **Sidnei da Silva Santos** - Sexto suplente;
 VII - **Ronaldo Ramos de Oliveira** - Setimo suplente...

Art. 3º - O mandato dos **CONSELHEIROS TUTELARES E SUPLENTE** acima designados iniciará-se em 1º de janeiro de 2005 e findar-se-á em 31 de dezembro de 2007.

Art. 4º - Os conselheiros tutelares serão substituídos por suplentes nas hipóteses de vacância da função, férias, licenças e suspensões que excedam 20 (vinte) dias, nos termos do art. 40 da Lei Complementar Municipal nº 0032/004.

Art. 5º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MUNDO NOVO-MS, 31 DE DEZEMBRO DE 2004.

HUMBERTO CARLOS RAMOS AMADUCCI
 Prefeito Municipal